



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PIAUÍ

Endereço: Centro Administrativo, Morro da Saudade
Email: arrecadacaopiripiri@hotmail.com
CNPJ: 06.553.861/0001-83

Número/Série
0000027/1

Emitida em
13/05/2024 - 09:35:39

Código de verificação
RIVM-9S1R

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.585.025/0001-09	RG/IE:	Inscrição municipal: 34450
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	N. Fantasia: ALIANCA TURISMO	
Endereço: R EULALIO DE CASTRO NETO - FLORESTA - PIRIPIRI-PI	Email: AAGUIACONTABILIDADE@GMAIL.COM	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.146.752/0001-40	IE/RG:
Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II	Nome Fantasia: MANDACARU
Endereço: RUA MONSENHOR UCHÔA - 270 - CENTRO - PEDRO II-PI - CEP: 64255-000	

SERVIÇO PRESTADO

Código | Descrição do Serviço

99.98 | LOCAÇÃO DE BENS

Discriminação do Serviço

ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROJETO: VIVER E CONVIVER GERANDO VIDA E RESILIÊNCIA NA PAISAGEM DO ALTO RIO POTI NO PIAUÍ.

VALOR DA NOTA: R\$ 9.900,00

VALOR LÍQUIDO: R\$ 9.900,00

PIS (R\$) 0,00	CONFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções 0,00
IR (R\$) 0,00	ISS (R\$) 0,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 0,00	Alíquota (%) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TIPO DE OPERAÇÃO: RECOLHIMENTO DO ISS NO MUNICÍPIO

ISS DEVIDO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI - PIAUÍ
TIPO DE EMPRESA: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL



NFSE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRIPIRI**

Fale com a Prefeitura



arrecaadacaopiripiri@hotmail.com

Verifique a autenticidade da Nota

RIVM-9S1R

[verificar](#)

[Início](#) [Credenciamento](#) [Legislação](#) [Ferramentas](#) [Ajuda](#)

RESUMO DA NOTA FISCAL

você está aqui: [RESUMO DA NOTA](#)

Nota Fiscal Eletrônica válida e Aguardando apuração

[Geral](#) [Discriminação](#) [Retenções](#) [Tipo](#)

Número 27	Código RIVM-9S1R	Emitida em 13/05/2024
Tomador CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II		
Serviço 99.98 Locação de Bens		
Valor 9.900,00(R\$)	ISS 0,00(R\$)	Aliquota 0,00%
		Base de cálculo 0,00(R\$)



imprimir



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

CNPJ: 35.146.752/0001-40

Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,

Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137

cfmandacaru@hotmail.com

Nome da sua organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Comparação de cotações e seleção do fornecedor

			Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
			Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES ME CNPJ: 14.585.025/0001-09		Nome: RAZÃO SOCIAL: J. K. D. TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 40.594.458/0001-30		Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIRO - ME CNPJ: 19.906.167/0001-44	
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS- PI E DE CURRAIS- PI Á PEDRO II- PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
			TOTAL	R\$ 9.900,00		R\$ 11.500,00		R\$ 11.800,00

Fornecedor selecionado: FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES ME CNPJ: 14.585.025/0001-09

Justificativa: Ofereceu menor preço no valor total de **R\$ 9.900,00 reais** (nove mil e novecentos reais), entre as três (03) empresas que forneceram a tomada de preços e participaram da cotação.

Preparado por: Francisco de Castro Oliveira	Aprovado por: Ramony Gomes Mendes Barroso	Aprovado por: Francineth Pereira dos Santos
Data: 05/04/2024	Data: 18/04/2024	Data: 18/04/2024
Visto:	Visto:	Visto:



SGP The GEF
Small Grants
Programme



PPP-ECOS
PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA ECOSISTEMAS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Pedro II-PI, 05 de abril de 2024.

Organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Nome do projeto: Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.

A empresa FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES

Att. Ao Sr(a) CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

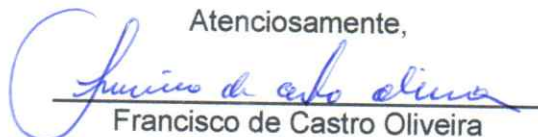
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS-PI E DE CURRAIS-PI À PEDRO II-PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	01

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em duas parcelas regidas e orientadas por um Contrato de Prestação de Serviço. O pagamento da primeira correspondendo 50% do valor total, ocorrerá no ato da contratação do serviço e a segunda após o atesto da prestação do serviço e mediante Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento desta ocorrerá em até 05 dias uteis, desde que a nota fiscal esteja em conformidade;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é de 3 meses (Três Meses) a contar da data de abertura das propostas;
4. **Abertura das propostas:** Dia 18 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do C.F. Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Data da viagem:** Saída de 09 de maio de 2024 com retorno dia 11 de maio de 2024. Horário da saída a combinar.
6. Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até 17 abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 ou 86 9.8119-0497

Atenciosamente,



Francisco de Castro Oliveira
COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 05 / 04 / 2024

Francisco DAS CHAGAS Nascimento Neto
Assinatura do responsável da empresa



PPP-ECOS
PARCERIAS PRODUTIVAS E SOCIAIS

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES
CNPJ: 14.585.025/0001-09
Rua Eulálio Castro Neto Nº 83, Bairro Floreta- Piripiri-PI
64.260-000

PIRIPIRI - PI, 17 de abril de 2024

Em resposta a solicitação de cotação, a empresa FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO NETO TRANSPORTES, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, CNPJ 35.146.752/0001-40 situado na Rua Monsenhor Uchoa, 270, centro de Pedro II – PI, valores dos produtos /serviço, discriminados abaixo, conforme solicitação de tomada de preços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS- PI E DE CURRAIS-PI Á PEDRO II- PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
SUBTOTAL					R\$ 9.900,00
TOTAL					R\$ 9.900,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura

Francisco das Chagas Nascimento Neto
Representante legal da empresa



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Pedro II-PI, 05 de abril de 2024.

Organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Nome do projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa J. K. D TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Att. Ao Sr(a) CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU de PEDRO II

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

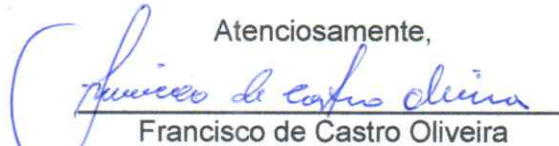
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS-PI E DE CURRAIS-PI À PEDRO II-PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	01

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em duas parcelas regidas e orientadas por um Contrato de Prestação de Serviço. O pagamento da primeira correspondendo 50% do valor total, ocorrerá no ato da contratação do serviço e a segunda após o atesto da prestação do serviço e mediante Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento desta ocorrerá em até 05 dias uteis, desde que a nota fiscal esteja em conformidade;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é de 3 meses (Três Meses) a contar da data de abertura das propostas;
4. **Abertura das propostas:** Dia 18 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do C.F. Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Data da viagem:** Saída de 09 de maio de 2024 com retorno dia 11 de maio de 2024. Horário da saída a combinar.
6. Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até 17 abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 ou 86 9.8119-0497

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira

COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 05 / 04 / 2024


Assinatura do responsável da empresa



PPP-ECOS
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOBIOCCIAIS

RAZÃO SOCIAL: J. K. D. TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CNPJ: 40.594.458/0001-30
ENDEREÇO: RUA JOSE SIQUEIRA, 0523, BAIRRO SÃO FRANCISCO - VIÇOSA DO CEARÁ
CEP: 62.3000-000

VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 17 de abril de 2024

A empresa RAZÃO SOCIAL: J. K. D. TRANSPORTE E TURISMO LTDA , vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, CNPJ 35.146.752/0001-40 , valores dos produtos/ serviços discriminados abaixo, conforme solicitação de cotação de preços. *

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS- PI E DE CURRAIS-PI Á PEDRO II- PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
TOTAL					R\$ 11.500,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura

Sergio Marcelino dos Santos
Representante legal da empresa



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS/ SERVIÇOS

Pedro II-PI, 05 de abril de 2024.

Organização: Centro de Formação Mandacaru de Pedro II

Nome do projeto: **Viver e conviver, gerando vida e resiliência na paisagem do alto Rio Poti no Piauí.**

A empresa ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA TRANSP. DE PASSAGEIROS M. E

Att. Ao Sr(a) CENTRO DE FORMAÇÃO MANDACARU DE PEDRO II.

Prezado (a),

Convidamos a apresentar cotação de preços para os bens/serviços abaixo discriminados.

Descrição do produto/serviço:

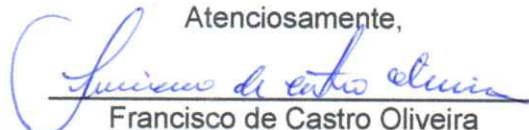
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDITIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS-PI E DE CURRAIS-PI À PEDRO II-PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	01

Demais Condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços praticados no mercado, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser devolvida com identificação da empresa mediante papel timbrado e/ou com carimbo de CNPJ da mesma.
2. **Condições de pagamento:** os pagamentos ocorrerão em duas parcelas regidas e orientadas por um Contrato de Prestação de Serviço. O pagamento da primeira correspondendo 50% do valor total, ocorrerá no ato da contratação do serviço e a segunda após o atesto da prestação do serviço e mediante Nota Fiscal Eletrônica. O pagamento desta ocorrerá em até 05 dias uteis, desde que a nota fiscal esteja em conformidade;
3. **Validade da proposta:** A validade da proposta é de 3 meses (Três Meses) a contar da data de abertura das propostas;
4. **Abertura das propostas:** Dia 18 de abril de 2024, as 09h:30min, na sede do C.F. Mandacaru, Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, Pedro II-PI.
5. **Data da viagem:** Saída de 09 de maio de 2024 com retorno dia 11 de maio de 2024. Horário da saída a combinar.
6. Esta proposta deverá ser devolvida no prazo de até 17 abril de 2024.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone: 86 98858-2137 ou 86 9.8119-0497

Atenciosamente,


Francisco de Castro Oliveira

COORDENADOR INSTITUCIONAL C.F. MANDACARU

Recebido em: 05 / 04 / 2024


Assinatura do responsável da empresa



PPP-ECOS
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES DE PASSAGEIRO - ME
CNPJ: 19.906.167/0001-44
RUA RAIMUNDO NONATO ANDRADE Nº 537, BAIRRO PRADO - PIRIPIRI -PI
CEP: 64.260-000

PIRIPIRI - PI, 17 de abril de 2024

Em resposta a solicitação de cotação preço, a empresa ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, representada por Antonio Carlos de Oliveira, vem através desta, apresentar ao Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, CNPJ 35.146.752/0001-40 situado na Rua Monsenhor Uchoa, 270, centro de Pedro II – PI, os valores dos produtos/serviço discriminados abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALUGUEL DE ÔNIBUS DE PELO MENOS 50 PASSAGEIROS, AR CONDIONADO E MOTORISTA/S PARA VIAGEM COM DISTÂNCIA DE 1.700 KM, IDA E VOLTA (PEDRO II-PI À CURRAIS- PI E DE CURRAIS-PI Á PEDRO II- PI) COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) DIAS	UND	1	R\$ 11.800,00	R\$ 11.800,00
TOTAL					R\$ 11.800,00

Declaro que os preços informados estão em conformidade com os preços de mercado, e a empresa cumprirá as condições apresentadas na solicitação.

Carimbo com CNPJ e Assinatura

Antonio Carlos de Oliveira

Representante legal da empresa



Transações Pendentes

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CENTRO PROJ VIVER CONVIVE
Agência	2428-7
Conta corrente	33984-9

Creditado

Nome	FRANCISCO N NT T PASSAGEI
Agência	7625-2
Conta corrente	1144-4
Valor	4.950,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JD180565 ROSA DA SILVA LIMA
	JA894603 ELIZABETE BEZERRA DA SILVA

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA894603 ELIZABETE BEZERRA DA SILVA.



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro Pedro II -PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.146.752/0001-40, daqui por diante denominada **contratante**, neste ato representada pelo(a) sua Presidenta Elizabete Bezerra da Silva, brasileira, casada, portador do RG nº 2153474, inscrito no CPF sob o nº. 951.540.943-87, residente na rua Sete de Setembro, 745, Bairro mutirão, Pedro II -PI, CEP: 64.255-000 e a empresa Francisco das chagas Nascimento Neto Transporte de Passageiros ME, inscrita sob CNPJ: nº **14.585.025/0001-09**, localizada na Rua Eulálio Castro Neto, nº83, Bairro Floreta, CEP: 64260-000, Piripiri – PI, daqui por diante denominada **contratada**, neste ato representada por Francisco das Chagas Nascimento Neto, CPF sob nº: 038.967.163-01 no âmbito do Projeto Viver e Conviver, gerando 7Vida e resiliência na Paisagem do Alto Poti Piauí, contrato BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD2022/01, executado pelo Centro de Formação Mandacaru de Pedro II, em parceria com o Instituto Sociedade População e Natureza-ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF, por meio deste instrumento firmam o seguinte acordo:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços de transportes terrestres de pessoas por meio de ônibus em conformidade com a legislação de trânsito brasileira para transportar 50 pessoas para intercâmbio na comunidade Laranjeiras no município de Currais - PI, no âmbito do Contrato nº BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2022/01, firmado entre Centro de Formação Mandacaru de Pedro II e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPAN, através do Programa de Paisagens Produtivas Ecosociais – PPPecos, financiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Fundo Global para o meio Ambiente – GEF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 2.1. São obrigações do CONTRATANTE:



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço.

2.2. São obrigações do CONTRATADO:

I. Oferecer o transporte de ida e volta em ônibus em bom estado de conservação para 50 pessoas;

II. Responsabilizar-se por eventuais danos ou problemas mecânicos do veículo durante a viagem;

III. Em caso de eventual acidente, responsabilizar-se pelos danos físicos causados, incluindo assistência médica hospitalar;

IV. Oferecer serviço de seguros para passageiros para transporte terrestre, conforme apólice em anexo;

V. Apresentar Certificado de Inspeção Veicular – LIT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Do serviço a ser prestado pela CONTRATADA:

Fornecer transporte de passageiros para 50 pessoas em ônibus apropriado, com deslocamento da cidade de Pedro II - PI à Comunidade Laranjeiras em Currais – PI.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A realização da prestação do serviço ocorrerá nas seguintes datas:

Ida: Pedro II a Currais – 09/05/2024 saída às 14h:00 de Pedro II -PI.

Volta – de Currais a Pedro II - 11/05/2024 saída às 06h:00 de Currais - PI

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5. O valor total do serviço será de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

5.1. O pagamento se dará em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura do contrato, no valor de R\$ 4.950,00 reais (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) e 50% após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de serviço no valor de R\$ 4.950,00 reais (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:



PPP-ECOS
MANTENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

TITULAR DA CONTA: Francisco das chagas Nascimento Neto Transporte de Passageiros ME
CNPJ: 14.585.025/0001-09
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 7625-2
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 1144-4
CIDADE/ESTADO: PIRIPIRI - PI

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6. A vigência do contrato será até 17/05/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. ACONTRATADA deverá manter em sigilo, durante a vigência do presente termo e mesmo após sua extinção, qualquer informação confidencial relativa aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, criação e outras informações relativas ao CONTRATANTE, seus beneficiários, fornecedores, representantes ou demais envolvidos em qualquer atividade do projeto;

7.2. Para fins do presente contrato, entende-se por informação confidencial:

a) qualquer informação relacionada ao negócio e operações do CONTRATANTE que não sejam públicas;

b) informações contidas em pesquisas, desenhos, designs, propostas, projetos, planos de negócio, venda ou marketing, informações financeiras, custos, dados de precificação, parceiros de negócios, informações de fornecedores e beneficiários, segredos industriais, propriedade intelectual, especificações, expertises, técnicas, invenções e todos os métodos, conceitos ou ideias relacionadas ao negócio do CONTRATANTE.

7.3. É vedado a CONTRATADA repassar a terceiros, sejam particulares ou pessoas jurídicas, quaisquer destas informações, exceto quando expressamente autorizado pelo CONTRATANTE.

7.4. A confidencialidade dessas informações independe de aviso prévio da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA considerar toda e qualquer informação relacionada as ações da CONTRATANTE como confidencial.

6.5. Ressalta-se que o dever de confidencialidade permanece mesmo após o término deste Contrato de Prestação de Serviço.

7.6. A violação da obrigação de confidencialidade pode causar a rescisão imediata deste contrato de Prestação de Serviço.

7.7. Em caso de violação desta cláusula a CONTRATADA será responsabilizada pelo pagamento das quantias equivalentes aos danos materiais e/ou morais causados e, ainda, estará sujeito a eventuais penalidades civis e criminais aplicáveis.



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8. Fica estipulado o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor deste contrato:

Em caso de infração de qualquer das cláusulas deste contrato, ficando ressalvada à parte inocente na faculdade de considerar simultaneamente rescindida a cessão, independentemente de qualquer formalidade notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo único: As partes contratantes comprometem-se em cumprir fielmente todas as cláusulas, condições e termos deste contrato, sujeitando-a infratora as consequências da rescisão e penalidades aqui previstas, arcando também com os custos judiciais e extrajudiciais, além de honorários de advogados.

CLÁUSULA NOVA – DAS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADES

A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidades por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços contratados e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

A CONTRATADA fica isenta de responsabilidades por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados ao âmbito deste contrato.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente danos ou lesões sofridas pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviço derivada da execução do trabalho ou por outra razão.

A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizada pela contratada não prevista neste contrato ou não autorizadas pelo/s responsável/is legal/is da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na eventualidade de haver compartilhamento de dados pessoais para o cumprimento deste contrato, as partes se comprometem entre si a trata-los em atenção as disposições da lei geral de proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/2018) e as demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares.

A CONTRATADA realizará o tratamento dos dados pessoais unicamente para fins de execução das funções a ela atribuídas em virtude de sua relação contratual de prestação de serviços com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA se compromete a não compartilhar dados pessoais a que tenha acesso por virtude de sua relação com a CONTRATANTE com qualquer terceiro sem a autorização expressa e prévia da CONTRATANTE.



PPP-ECOS



Centro de Formação Mandacaru de Pedro II
CNPJ: 35.146.752/0001-40
Rua Monsenhor Uchoa Nº 270,
64.255-000 Pedro II - PI - Brasil,
Fone: (086) 3271-1473 / 98858-2137
cfmandacaru@hotmail.com

A CONTRATADA se compromete a seguir as melhores práticas do mercado a respeito de segurança da informação, de forma a garantir a segurança dos dados pessoais contra acesso não autorizados, situações, acidentais ou ilícitas destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em caso de qualquer incidente de segurança durante o curso do contrato a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE assim que tomar conhecimento do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Este contrato de prestação de serviço é o único instrumento que regula todas as obrigações e direitos das partes contratantes. Eventuais inclusões, exclusões ou alterações de direitos e deveres aqui previstos serão consignadas através de aditivo contratual, firmado entre as partes por escrito.

7.2. As partes elegem o foro de Pedro II, Piauí, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões porventura existentes no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. E, por estarem assim justas e contratadas, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Pedro II, 29 de abril de 2024.

Elizabete Bezerra da Silva

CF Mandacaru de Pedro II
CONTRATANTE

Francisco das chagas Nascimento Neto

Francisco das chagas Nascimento Neto
Transporte de Passageiros ME
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: Luana Mariza de Castro Sousa

2. Nome: Francinelly Pereira de Sá

Assinatura: Luana Mariza

Assinatura: Francinelly Pereira de Sá

CPF: 071.285.933-06

CPF: 286.471.903-78



PPP-ECOS

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 31/03/2023
Apólice Número	: 1062300002160	Número da Proposta	: 0000000006735		
Endosso	: 0	Ramo	: 0023		

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 30/03/2023 até 24:00 h de 29/03/2024

SEGURADO

Nome	: PLANALTO TURISMO EIRELI	CPF/CNP	: 22.308.102/0001-01
Endereço	: QUADRA QNM 24 CONJUNTO B N° 24		
CEP	: 72210242	Cidade:	Brasília
		UF	DF

CORRETOR

Nome do Corretor:	JPMG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Código Susep	202103433
-------------------	--------------------------------	--------------	-----------

Prêmio (EM R\$)

Prêmio Líquido	Adicional de Fracionamento	Custo de Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
3.773,54	171,20	0,00	291,12	Mensal	4.235,86

PARCELAMENTO (EM R\$)

Formas de Pagamento	1. Parcela	Demais	Total
Ficha de Compensacao	423,64	9x 423,58	4.235,86

VEÍCULO ITEM N.: 1

Das 24:00 h do dia 30/03/2023 até 24:00 h de 29/03/2024

Fabricante	: M.BENZ	Nr Passageiro	: 49
Veículo	: MPOLO PARADISO LDR	Prefixo	:
Licença	: MTS4G00	Chassi	: 9BM6642382B295769
Fabricação/Modelo	: 2002/2002	Nr Tripulantes	: 2
Utilização do Veículo	: Fretamento e Turismo Interestaduais/Internacionais		
Tipo de Veículo	: Ônibus Rodoviário		

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

CoBERTuras	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
Resp.Civil por Danos Materiais e Corporais causados a passageir		0,00 -----	4.034.750,00	2.373,34
Resp.Civil por Danos Materiais causados a terceiros não transp		0,00 -----	100.000,00	452,20
Resp.Civil por Danos Corporais causados a terceiros não transp		0,00 -----	100.000,00	259,33
Resp.Civil por Danos Morais causados a passageiros e terceiros		0,00 -----	100.000,00	464,95
Resp.Civil por Danos Estéticos causados a passageiros e tercei		0,00 -----	30.000,00	118,86
Resp.Civil por Franquia Relativa a Danos causados à Bagagem do		0,00 -----	2.415,00	30,21
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Morte Acidental		0,00 -----	50.000,00	29,86
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Invalidez por Acidente		0,00 -----	50.000,00	34,60
Acidentes Pessoais de Tripulantes - Despesas Médicas Hospitala		0,00 -----	10.000,00	10,19

OBSERVAÇÕES

Declaração para todos os fins e efeitos legais:

Quando Contratada a coberturas de APP (Acidentes Pessoais aos Passageiros), as mesmas atendem as exigências para a utilização de "Serviço Regular de Transporte Intermunicipal" ou "Serviço de Fretamento e Turismo Municipal e Intermunicipal" em todo o Território Nacional, desde que devidamente cadastrado junto ao poder concedente deste estado, e observando as demais Condições Gerais do produto.

São Paulo, 31 de Março de 2023

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por:
Richard E. S. Vinhosa

Garantido por EZZE SEGUROS S/A

CNPJ : 31.534.848/0001-24

Código SUSEP	: 03646	Sucursal	: 001	Dt. Emissão Apólice	: 31/03/2023
Faturamento	:	Número da Proposta	: 0000000006735		
Apólice Número	: 1062300002160	Ramo	: 0623		

A **EZZE Seguros S.A.**, garantidora da Apólice acima, baseada nas informações constantes na Proposta/Pedido de Seguro apresentada pelo Segurado aqui identificado, que fica fazendo parte deste Contrato, emite esta apólice obrigando-se nos das Condições Gerais, Particulares e Especiais, a indenizar ao Segurado até o limite máximo de indenização acima, mediante o pagamento do respectivo prêmio rigorosamente dentro do prazo, que deverá ser feito pelo Segurado.

As condições gerais do presente seguro poderão ser consultadas através do link:

<https://www.ezseseguros.com.br/home/r23rcoantt>

<https://www.ezseseguros.com.br/home/r82app>

Disposições Gerais

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Canais de Atendimento

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP: 0800 021 8484 – Horários: das 9:30 às 17:00 de Segunda às Sextas Feiras.

Comunicação e Acompanhamento de Sinistros: Ligue 0800 702 9985.

Ouvidoria Ezze - 0800-702-9985 - Horá.

Central de Atendimento - 24 horas (Capitais),(11) 2110-5500 (Demais Regiões).